



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6049/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUIZ SILVA DE SOUSA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°43'46,245''S/56°40'39,741''W; 06°43'46,245''S/56°41'12,303''W; 06°43'29,968''S/56°41'12,303''W; 06°43'29,969''S/56°40'39,741''W; 06°43'46,245''S/56°40'39,741''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.339/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 115

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8AB07748-89D44D14-BD266FC2-48BA6CBB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 116

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6050/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALE S.A., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, PARAUAPEBAS/PA, numa área de 375,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°29'27,291''S/51°02'25,701''W;06°29'27,388''S/51°02'25,690''W;06°29'27,380''S/51°04'24,757''W;06°28'15,892''S/51°04'24,748''W;06°28'15,892''S/51°04'29,663''W;06°28'13,907''S/51°04'29,663''W;06°28'13,891''S/51°05'42,810''W;06°28'13,128''S/51°05'42,810''W;06°28'13,146''S/51°04'14,561''W;06°28'18,029''S/51°04'14,561''W;06°28'18,030''S/51°04'11,201''W;06°28'59,727''S/51°04'11,207''W;06°28'59,735''S/51°02'19,954''W;06°28'59,772''S/51°02'19,997''W;06°28'59,976''S/51°02'20,233''W;06°29'00,201''S/51°02'20,494''W;06°29'00,409''S/51°02'20,739''W;06°29'00,600''S/51°02'20,968''W;06°29'00,774''S/51°02'21,181''W;06°29'00,931''S/51°02'21,377''W;06°29'01,072''S/51°02'21,557''W;06°29'01,195''S/51°02'21,721''W;06°29'01,302''S/51°02'21,868''W;06°29'01,392''S/51°02'21,999''W;06°29'01,481''S/51°02'22,123''W;06°29'01,569''S/51°02'22,238''W;06°29'01,656''S/51°02'22,345''W;06°29'01,742''S/51°02'22,443''W;06°29'01,828''S/51°02'22,534''W;06°29'01,912''S/51°02'22,617''W;06°29'01,995''S/51°02'22,691''W;06°29'02,077''S/51°02'22,758''W;06°29'02,163''S/51°02'22,820''W;06°29'02,254''S/51°02'22,879''W;06°29'02,350''S/51°02'22,933''W;06°29'02,450''S/51°02'22,983''W;06°29'02,555''S/51°02'23,028''W;06°29'02,664''S/51°02'23,070''W;06°29'02,778''S/51°02'23,107''W;06°29'02,896''S/51°02'23,140''W;06°29'03,033''S/51°02'23,171''W;06°29'03,189''S/51°02'23,198''W;06°29'03,363''S/51°02'23,221''W;06°29'03,556''S/51°02'23,242''W;06°29'03,768''S/51°02'23,260''W;06°29'03,999''S/51°02'23,274''W;06°29'04,249''S/51°02'23,285''W;06°29'04,517''S/51°02'23,293''W;06°29'04,758''S/51°02'23,304''W;06°29'04,970''S/51

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 117

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

°02'23,317''W;06°29'05,156''S/51°02'23,332''W;06°29'05,313''S
/51°02'23,350''W;06°29'05,442''S/51°02'23,370''W;06°29'05,544
''S/51°02'23,393''W;06°29'05,618''S/51°02'23,419''W;06°29'05,
664''S/51°02'23,446''W;06°29'05,724''S/51°02'23,488''W;06°29'
05,798''S/51°02'23,544''W;06°29'05,884''S/51°02'23,613''W;06°
29'05,985''S/51°02'23,697''W;06°29'06,098''S/51°02'23,794''W;
06°29'06,226''S/51°02'23,906''W;06°29'06,366''S/51°02'24,031''
W;06°29'06,521''S/51°02'24,171''W;06°29'06,670''S/51°02'24,3
01''W;06°29'06,813''S/51°02'24,423''W;06°29'06,952''S/51°02'2
4,537''W;06°29'07,085''S/51°02'24,642''W;06°29'07,212''S/51°0
2'24,738''W;06°29'07,335''S/51°02'24,825''W;06°29'07,452''S/5
1°02'24,904''W;06°29'07,564''S/51°02'24,974''W;06°29'07,708''
S/51°02'25,050''W;06°29'07,884''S/51°02'25,133''W;06°29'08,09
2''S/51°02'25,222''W;06°29'08,332''S/51°02'25,317''W;06°29'08
,604''S/51°02'25,419''W;06°29'08,909''S/51°02'25,527''W;06°29
'09,245''S/51°02'25,641''W;06°29'09,614''S/51°02'25,762''W;06
°29'09,973''S/51°02'25,885''W;06°29'10,324''S/51°02'26,012''W
;06°29'10,666''S/51°02'26,141''W;06°29'10,999''S/51°02'26,273
''W;06°29'11,323''S/51°02'26,409''W;06°29'11,638''S/51°02'26,
547''W;06°29'11,944''S/51°02'26,688''W;06°29'12,242''S/51°02'
26,832''W;06°29'12,527''S/51°02'26,965''W;06°29'12,799''S/51°
02'27,086''W;06°29'13,059''S/51°02'27,196''W;06°29'13,307''S/
51°02'27,294''W;06°29'13,543''S/51°02'27,381''W;06°29'13,766''
S/51°02'27,456''W;06°29'13,977''S/51°02'27,520''W;06°29'14,1
76''S/51°02'27,573''W;06°29'14,384''S/51°02'27,614''W;06°29'1
4,603''S/51°02'27,644''W;06°29'14,832''S/51°02'27,663''W;06°2
9'15,071''S/51°02'27,671''W;06°29'15,319''S/51°02'27,668''W;0
6°29'15,578''S/51°02'27,654''W;06°29'15,847''S/51°02'27,628''
W;06°29'16,126''S/51°02'27,591''W;06°29'16,374''S/51°02'27,55
6''W;06°29'16,590''S/51°02'27,520''W;06°29'16,775''S/51°02'27
,486''W;06°29'16,929''S/51°02'27,452''W;06°29'17,052''S/51°02
'27,419''W;06°29'17,143''S/51°02'27,387''W;06°29'17,203''S/51
°02'27,356''W;06°29'17,232''S/51°02'27,325''W;06°29'17,261''S
/51°02'27,290''W;06°29'17,290''S/51°02'27,250''W;06°29'17,318
''S/51°02'27,205''W;06°29'17,346''S/51°02'27,156''W;06°29'17,
374''S/51°02'27,102''W;06°29'17,402''S/51°02'27,043''W;06°29'
17,430''S/51°02'26,980''W;06°29'17,458''S/51°02'26,912''W;06°
29'17,487''S/51°02'26,849''W;06°29'17,518''S/51°02'26,793''W;
06°29'17,551''S/51°02'26,741''W;06°29'17,585''S/51°02'26,696''
W;06°29'17,621''S/51°02'26,656''W;06°29'17,659''S/51°02'26,6

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 118

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 31/08/2021

Rel. 392/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

21'W;06°29'17,699'S/51°02'26,592'W;06°29'17,740'S/51°02'26,569'W;06°29'17,788'S/51°02'26,548'W;06°29'17,843'S/51°02'26,530'W;06°29'17,905'S/51°02'26,514'W;06°29'17,974'S/51°02'26,501'W;06°29'18,050'S/51°02'26,491'W;06°29'18,132'S/51°02'26,483'W;06°29'18,222'S/51°02'26,477'W;06°29'18,318'S/51°02'26,474'W;06°29'18,412'S/51°02'26,474'W;06°29'18,505'S/51°02'26,475'W;06°29'18,595'S/51°02'26,478'W;06°29'18,684'S/51°02'26,483'W;06°29'18,770'S/51°02'26,490'W;06°29'18,855'S/51°02'26,499'W;06°29'18,938'S/51°02'26,510'W;06°29'19,019'S/51°02'26,523'W;06°29'19,107'S/51°02'26,544'W;06°29'19,202'S/51°02'26,573'W;06°29'19,303'S/51°02'26,610'W;06°29'19,412'S/51°02'26,656'W;06°29'19,527'S/51°02'26,709'W;06°29'19,649'S/51°02'26,770'W;06°29'19,778'S/51°02'26,839'W;06°29'19,914'S/51°02'26,916'W;06°29'20,057'S/51°02'26,984'W;06°29'20,207'S/51°02'27,042'W;06°29'20,364'S/51°02'27,091'W;06°29'20,528'S/51°02'27,131'W;06°29'20,699'S/51°02'27,160'W;06°29'20,877'S/51°02'27,181'W;06°29'21,062'S/51°02'27,191'W;06°29'21,254'S/51°02'27,193'W;06°29'21,426'S/51°02'27,192'W;06°29'21,578'S/51°02'27,190'W;06°29'21,710'S/51°02'27,186'W;06°29'21,822'S/51°02'27,181'W;06°29'21,913'S/51°02'27,174'W;06°29'21,985'S/51°02'27,165'W;06°29'22,036'S/51°02'27,154'W;06°29'22,067'S/51°02'27,142'W;06°29'22,099'S/51°02'27,126'W;06°29'22,132'S/51°02'27,108'W;06°29'22,165'S/51°02'27,086'W;06°29'22,199'S/51°02'27,061'W;06°29'22,234'S/51°02'27,034'W;06°29'22,269'S/51°02'27,003'W;06°29'22,306'S/51°02'26,969'W;06°29'22,343'S/51°02'26,932'W;06°29'22,380'S/51°02'26,889'W;06°29'22,416'S/51°02'26,841'W;06°29'22,452'S/51°02'26,788'W;06°29'22,488'S/51°02'26,729'W;06°29'22,524'S/51°02'26,664'W;06°29'22,559'S/51°02'26,594'W;06°29'22,594'S/51°02'26,519'W;06°29'22,628'S/51°02'26,438'W;06°29'22,671'S/51°02'26,359'W;06°29'22,721'S/51°02'26,282'W;06°29'22,780'S/51°02'26,208'W;06°29'22,847'S/51°02'26,136'W;06°29'22,922'S/51°02'26,067'W;06°29'23,005'S/51°02'25,999'W;06°29'23,096'S/51°02'25,934'W;06°29'23,195'S/51°02'25,871'W;06°29'23,314'S/51°02'25,818'W;06°29'23,453'S/51°02'25,774'W;06°29'23,613'S/51°02'25,740'W;06°29'23,793'S/51°02'25,716'W;06°29'23,993'S/51°02'25,702'W;06°29'24,213'S/51°02'25,697'W;06°29'24,453'S/51°02'25,702'W;06°29'24,714'S/51°02'25,717'W;06°29'24,970'S/51°02'25,730'W;06°29'25,222'S/51°02'25,739'W;06

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 119

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

°29'25,469''S/51°02'25,747''W;06°29'25,711''S/51°02'25,751''W
;06°29'25,949''S/51°02'25,753''W;06°29'26,183''S/51°02'25,753
''W;06°29'26,412''S/51°02'25,750''W;06°29'26,636''S/51°02'25,
744''W;06°29'26,857''S/51°02'25,734''W;06°29'27,076''S/51°02'
25,719''W;06°29'27,291''S/51°02'25,701''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 650.374/1997) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



40BA51F1-2B6340DF-8A39D6CB-9E5C2DB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 120

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6051/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PLANTIMINAS EMPREENDIAMENTOS RURAIS LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CURIONÓPOLIS/PA, numa área de 3,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°06'36,192''S/49°41'05,438''W;06°06'36,192''S/49°41'05,177''W;06°09'18,046''S/49°41'05,205''W;06°09'18,046''S/49°41'04,879''W;06°09'18,795''S/49°41'04,879''W;06°09'18,795''S/49°41'05,396''W;06°09'52,762''S/49°41'05,396''W;06°09'52,713''S/49°41'05,405''W;06°09'18,625''S/49°41'05,410''W;06°06'36,192''S/49°41'05,438''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 121

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.651/2019) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2DD77074-B54A422B-96ED78E8-D4670470

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 122

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6052/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MONTE GRANITO MINERACAO E COMERCIO LTDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ITUPIRANGA/PA, numa área de 38,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°54'53,967''S/49°27'26,479''W;04°54'53,967''S/49°27'00,579''W;04°55'06,967''S/49°27'00,579''W;04°55'06,967''S/49°27'03,779''W;04°55'07,767''S/49°27'03,779''W;04°55'07,767''S/49°27'06,979''W;04°55'08,567''S/49°27'06,979''W;04°55'08,567''S/49°27'10,279''W;04°55'09,367''S/49°27'10,279''W;04°55'09,367''S/49°27'13,479''W;04°55'10,267''S/49°27'13,479''W;04°55'10,267''S/49°27'16,679''W;04°55'11,067''S/49°27'16,679''W;04°55'11,067''S/49°27'26,479''W;04°54'53,967''S/49°27'26,479''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 123

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.536/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



005487F9-ADCA4432-98771A0C-559F0A6C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 124

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

| |
|------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| DOU 31/08/2021 |
| Rel. 392/2021-SEDE-PA |
| Ass. Dilva B. Medeiros |

ALVARÁ N° 6053/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ESTANHO, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE ZINCO, MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 9.944,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°52'02,174''S/51°45'36,427''W;03°52'02,174''S/51°50'38,468''W;03°46'14,786''S/51°50'38,468''W;03°46'14,786''S/51°45'36,427''W;03°52'02,174''S/51°45'36,427''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 125

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.391/2021) - (Cód. 323)



CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

8A82859D-4F744DC9-A1465FF1-6AA27F60

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 126

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 6054/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ESTANHO, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE ZINCO, MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 9.850,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°44'14,466''S/51°54'22,800''W;03°52'02,174''S/51°54'22,800''W;03°52'02,174''S/51°56'43,988''W;03°50'20,992''S/51°56'43,988''W;03°50'20,992''S/51°58'27,394''W;03°44'14,466''S/51°58'27,394''W;03°44'14,466''S/51°54'22,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 127

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 31/08/2021
Rel. 392/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.393/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A21CE142-6F934600-9B7A834A-07603B9D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2678 Fls. 128

Em 02/09/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM